



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 012/2018

DADOS DO PROJETO:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	Circuito Copas do Brasil
Nº do processo ME:	58.701.003723/2015-38
SLIE:	1510934-82
Data da publicação no DOU:	27 de abril de 2016.
Resumo das atividades do projeto:	O Circuito Copas do Brasil 2016 pode ser considerado como um dos mais importantes circuitos de eventos do ano de 2016 da modalidade pelo fato de contar com os principais eventos nacionais de Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom e fomentarem o desenvolvimento da modalidade no Brasil, além da realização dos eventos marca também a importante fase preparatória dos atletas num período antecede um grande evento esportivo que são os Jogos do Rio 2016, assim como se estabelece como o marco inicial do próximo ciclo olímpico, visando à formação e preparação dos atletas nacionais para os Jogos Olímpicos de 2020. Somente estando em evidência na mídia nacional é que a Canoagem terá condições de almejar reconhecimento e uma participação maior de atletas, público, empresários e do próprio Poder Público. Trata-se de uma modalidade que disputa medalhas olímpicas e paraolímpicas, e que está em busca de crescimento e reconhecimento da modalidade e do número de atletas praticantes.

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s) para o evento:

Copa Brasil de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2018

Data: 07/04 a 08/04/2018

Local: Parque Náutico do Iguaçu, Avenida Marechal Floriano S/Nº - Boqueirão - Curitiba - Paraná

I – OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste na contratação de empresa para locação de barcos a motor, conforme especificações no quadro abaixo:

Serviço	Descrição do Serviço	Período
Barcos a motor	<p>Locação de 06 barcos a motor com potência mínima de 15 HPs e máxima de 75 HPs, com combustível para 08 horas diárias de funcionamento incluídos, com pilotos experientes e regulamentados, destinados a operar as embarcações para a arbitragem e para o resgate com salva-vidas ao longo de todo o período de treinamentos oficiais e durante o evento.</p> <p>Os barcos devem ser entregues na água e prontos para operar 01 dia antes do início dos treinamentos oficiais.</p> <p>Os barcos devem possuir todos os acessórios para atender às exigências da Capitania dos Portos estabelecidas pela NORMAM.</p> <p>Todos os botes devem ser do modelo inflável com cascos semi-rígidos, confeccionados com tecido de poliéster 1100 Dtex de alta tenacidade ou similar, emborrachado com um composto à base de PVC.</p> <p>O casco pode ser rígido construído em fibra de vidro reforçada com acabamento em gel isofitálico com NPG e anti UV.</p> <p>Os botes podem ter console central para pilotagem ou comando no próprio motor de popa.</p> <p>Os barcos devem ter como mínimo 04 metros e como máximo 06 metros de comprimento.</p> <p>Os pilotos devem obrigatoriamente apresentar o original e uma cópia da carteira de piloto como mínimo Arraes Amador, dentro do prazo de validade.</p> <p>Os barcos devem estar abastecidos e prontos para operar todos os dias contratados no máximo em até 01 hora antes do início do evento.</p> <p>Em caso de atrasos ou problemas durante as competições em que a organização necessite cancelar o intervalo destinado para o horário de almoço, as embarcações terão que fazer um rodízio para que o evento não fique desassistido tendo como mínimo 05 embarcações operantes até que todos tenham conseguido efetuar a sua alimentação.</p> <p>Hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos na operação devem estar inclusos no</p>	06/04/2018 a 08/04/2018

	<p>valor final do orçamento e ser de responsabilidade da empresa prestadora de serviços.</p> <p>Os fornecedores deverão apresentar custos unitários, tendo em vista que após análise dos preços poderá haver negociação de novos quantitativos.</p> <p>A prestação de serviço será executada no Parque Náutico do Iguaçu.</p> <p>A nota fiscal deverá conter obrigatoriamente o nome da cidade onde a prestação de serviço será executada, que deverá ser a mesma onde a competição estará sendo realizada.</p>	
--	---	--

1.2. As propostas deverão ter os valores unitário diários e o valor total dos serviços, prazos e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: eventos.compras@canoagem.org.br ou até as 13h00min do dia 21/03/2018.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

A. DADOS DO SOLICITANTE:

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

B. DADOS DO OFERTANTE:

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

E-mail

C. DESCRIÇÃO

Detalhar o serviço, em conformidade com o objeto do citado neste documento

Valor unitário/diária: R\$

Valor total: R\$

D. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

E. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes **DD/MM/AAAA**.

F. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

G. PRAZO DE ENTREGA

Descrever os prazos de entrega dos produtos a serem entregues

I. ENTREGA

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos.

H. PRAZO DE VALIDADE: A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

3.4 Em caso de empate entre as participantes, a entidade procederá com o desempate considerando a empresa que encaminhou o orçamento a esta entidade em horário e data superior aos das demais participantes, isto é, a que for recebida comprovadamente antes, através de e-mail ou protocolada na sede da entidade, via modo postal ou protocolo de recebimento próprio da entidade.

DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):

1. Comprovante de inscrição no CNPJ;
2. Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Débitos Trabalhistas – TST
 - 1*. Link para emissão
[:http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1)
 - 2*. Link para emissão: <http://www.tst.jus.br/certidao>

4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **23/03/2018** no site da Entidade, na sessão de compras.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

V– DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.

5.4 A empresa vencedora deverá entregar os produtos no endereço de acordo com item 1.3 do presente edital, em perfeitas condições e de acordo com as especificações constantes neste edital. A CBCa se reserva o direito de verificar as especificações, sob pena de devolução sem ônus para a mesma, caso as especificações não estejam adequadas.

5.5 O pagamento pela prestação dos serviços que constam neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, devendo ser apresentado nota fiscal com as especificações do projeto Título do projeto: **Circuito Copas do Brasil 2016** Nº do processo **ME 58.701.003723/2015-38** SLIE: **1510934-82** e dados bancários. Situação excepcionais poderão ser analisadas pela **CBCa** e decididas a seu critério.

5.6 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

5.7 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.

5.8 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico: eventos.compras@canoagem.org.br.

Curitiba, 05 de março de 2018

João Tomasini Schwertner
Presidente

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922
Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br - Site www.canoagem.org.br
Diga não ao Doping